



OFÍCIO N° 192 /2024

Praia Grande, 02 de Dezembro de 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Assunto: **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820, Bairro Ocian, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, representante legítimo de todos os Servidores Públicos;

Considerando que a correção salarial anual é um direito do Servidor Público, de ter corrigido monetariamente seus vencimentos, visando evitar a corrosão e a perda do valor de compra pela inflação. Trata-se de direito dos Servidores e dever do Estado isento da observância até mesmo de determinados requisitos orçamentários em que, autoriza o Poder Público a conceder o reajuste anual, previsto no inciso X, do artigo 37, da CF, mesmo que a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite fixado da Lei Orçamentária.

Considerando que a revisão anual dos vencimentos inferiores ao índice inflacionário acarreta a perda do poder aquisitivo dos Servidores.”

Considerando o edital de assembleia de aprovação da pauta de 2025 em anexo;

Considerando a continuidade das demandas já em tratativas com a Administração Municipal;

Encaminhamos a Vossa Excelentíssima Prefeita, a Pauta de Reivindicações Geral dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Praia Grande para o ano de 2025.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRÉSIDENTE

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente